

EDITAL N.º 21/2019

CERIMÔNIA PRINCIPAL e CERIMÔNIA VISUAL - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2019 - IRUPI/ES

De ordem do Exmo. Sr. Ronaldo Domingues de Oliveira, MM. Juiz da 19ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Municípios de Muniz Freire e Irupi, o Chefe de Cartório Eleitoral faz saber, aos que o presente Edital virem e seu conhecimento possa interessar, especialmente aos representantes do Ministério Público, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, aos partidos políticos e coligações circunscritos à 19ª Zona Eleitoral/ES, que, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Resolução TRE/ES nº 200/2016 c/c o art. 21 a 34 da Resolução TSE n.º. 23.456/2015, foi determinada a realização da **Cerimônia Principal de Geração Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para o Turno Único de Votação**, Eleição Suplementar 2019, no Município de Irupi, a ter início no dia **02/05/2019**, podendo estender-se até o dia **03/05/2019**. Além dessa cerimônia, simultaneamente, o Exmo. Juiz Eleitoral da 19ª ZE também determinou que, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Resolução TRE/ES nº 200/2016 c/c o art. 27 da Resolução TSE n.º. 23.456/2015, seja realizado, em ato contínuo, nas mesmas datas anteriormente mencionadas, a **Cerimônia de Conferência Visual dos Dados de Carga das Urnas Eletrônicas para o Turno Único de Votação**, relativo à Eleições Suplementares de 2019, no Município de Irupi, no seguinte endereço: Rua Feniano Mitleg n. 36, Cep: 29.380-000, Centro, Muniz Freire/ES.

Os trabalhos terão início com a geração de: (a) cartões de memória para carga das urnas e cartões de memória para votação e (b) mídias de resultado para as urnas.

Após os procedimentos mencionados, a Cerimônia Principal de Geração de Mídias e Carga das Urnas Eletrônicas para o Turno Único de Votação terá continuidade com a carga e a lacração das urnas eletrônicas que serão utilizadas na Eleição Suplementar.

Nessa mesma ocasião, a equipe técnica deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Ligar a urna eletrônica; II - Conferir a tela do terminal do eleitor e preencher o Formulário de Controle de Conferência Visual, adotando os seguintes procedimentos, conforme o tipo de urna a ser verificada: a) Urnas de Seção: Conferir os dados relativos a turno de votação, município, zona e seção; registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto à diferença em minutos para o horário oficial, correta fixação dos lacres, *led* de bateria total (aceso ou apagado) e ocorrência de defeitos ou peças faltantes; b) Urnas de Contingência: Registrar o resumo de correspondência e qualificar a situação da urna quanto à diferença em minutos para o horário oficial, correta fixação dos lacres, *led* de bateria total (aceso ou apagado) e ocorrência de defeitos ou peças faltantes; III - Se estiverem corretos todos os dados, encerrar a Conferência Visual, desligando a urna e guardando-a na respectiva caixa; IV - Se for observada alguma falha no funcionamento ou divergência nos dados, separar a urna eletrônica para manutenção, comunicando a ocorrência à equipe de urnas eletrônicas da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/ES.

Serão responsáveis pela preparação das urnas os servidores efetivos do TRE/ES: Arlydia Gomes Astori, Túlio Alvim Cosate Tavares e Mário Conceição Silva.

Os interessados poderão acompanhar a geração de mídias e carga das urnas eletrônicas de que trata o presente Edital.

Fica designado como Secretário dos trabalhos o servidor efetivo do TRE/ES José Lucas Rocha Melo de Sena.

Muniz Freire/ES, em 23 de abril de 2019.

JOÃO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN
CHEFE DE CARTÓRIO